



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.487, DE 2 DE MAIO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.997,00 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e sete reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Finanças

D 97 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 85.000,00

II - Secretaria Municipal de Governo

D 19 - 03.01 - 04.124.7006.2243 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 4.997,00

III - Fundo Municipal de Saúde

D 1289 - 12.02 - 10.301.1001.2520 - 33.90.39 - Fonte 92 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 12.000,00

IV - Fundo Municipal de Saúde

D 1048 - 12.02 - 10.301.1001.2520 - 33.90.39 - Fonte 02 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 68.000,00

V - Secretaria Municipal de Promoção Social - Fundo Municipal de Assistência Social

D 560 - 13.02 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 40.000,00

VI - Secretaria Municipal de Administração

D 070 - 06.01 - 04.128.7008.2238 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 288 - 10.01 - 13.392.3002.2088 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 85.000,00

II - Secretaria Municipal de Governo

D 20 - 03.01 - 04.124.7006.2460 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 1.999,00

III - Secretaria Municipal de Governo

D 21 - 03.01 - 04.124.7006.2461 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 1.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Secretaria Municipal de Governo

D 23 - 03.01 - 04.124.7006.2286 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 999,00

V - Fundo Municipal de Saúde

D 1079 - 12.02 - 10.301.1001.2515 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 50.000,00

VI - Fundo Municipal de Saúde

D 1198 - 12.02 - 10.301.1001.2537 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos..... R\$ 30.000,00

VII - Fundo Municipal de Saúde

D 1197 - 12.02 - 10.301.1001.2537 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 40.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Administração

D 077 - 06.01 - 04 128 7008 2460 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 6.000,00

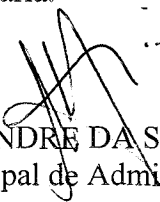
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de maio de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.